



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1502- 12 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

#### ATO N° 05/2017 – DO PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE TABELA SALARIAL.**


*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, diante das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER:*

**Art. 1º** – Em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.853/2017, ficam alterados os valores dos Anexos I, II e III, da Lei N° 1.870/2008, os quais passam a vigorar conforme descrito abaixo.

**Art. 2º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 1º de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Matelândia, 11 de janeiro de 2017.

  
GABRIEL DA SILVA CADINI  
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949  
E-mail: [camara@matelnet.com.br](mailto:camara@matelnet.com.br) / [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com)  
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: [www.camaramatelandia.pr.gov.br](http://www.camaramatelandia.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1502- 12 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS: REF. 2017

ANEXO I – TABELA DOS CARGOS:

A. CARGO EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CCI-C

B. CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORAS)	02	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	40

C. FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	1.570,19
RESPONSÁVEL POR TESOURARIA	01	855,17
ASSESSOR DE SESSÃO	02	580,22

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949  
E-mail: [camara@matelnet.com.br](mailto:camara@matelnet.com.br) / [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com)  
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: [www.camaramatelandia.pr.gov.br](http://www.camaramatelandia.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1502- 12 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

### ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS:

#### A: CARGO EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	02	CC1-C	R\$ 3.376,28

#### B: CARGOS EFETIVOS:

AUX. SERVIÇOS GERAIS - GOO			DIRETOR EXECUTIVO - GME			TÉCNICO CONTÁBIL - GME		
	A-I	A-II		B-I	B-II		C-I	C-II
1	R\$ 1.421,59	R\$ 1.563,75	1	R\$ 6.278,68	R\$ 6.906,55	1	R\$ 6.278,68	R\$ 6.906,55
2	R\$ 1.442,91	R\$ 1.587,21	2	R\$ 6.372,86	R\$ 7.010,15	2	R\$ 6.372,86	R\$ 7.010,15
3	R\$ 1.464,56	R\$ 1.611,01	3	R\$ 6.468,45	R\$ 7.115,30	3	R\$ 6.468,45	R\$ 7.115,30
4	R\$ 1.486,53	R\$ 1.635,18	4	R\$ 6.565,48	R\$ 7.222,03	4	R\$ 6.565,48	R\$ 7.222,03
5	R\$ 1.508,82	R\$ 1.659,71	5	R\$ 6.663,96	R\$ 7.330,36	5	R\$ 6.663,96	R\$ 7.330,36
6	R\$ 1.531,46	R\$ 1.684,60	6	R\$ 6.763,92	R\$ 7.440,31	6	R\$ 6.763,92	R\$ 7.440,31
7	R\$ 1.554,43	R\$ 1.709,87	7	R\$ 6.865,38	R\$ 7.551,92	7	R\$ 6.865,38	R\$ 7.551,92
8	R\$ 1.577,74	R\$ 1.735,52	8	R\$ 6.968,36	R\$ 7.665,20	8	R\$ 6.968,36	R\$ 7.665,20
9	R\$ 1.601,41	R\$ 1.761,55	9	R\$ 7.072,89	R\$ 7.780,18	9	R\$ 7.072,89	R\$ 7.780,18
10	R\$ 1.625,43	R\$ 1.787,97	10	R\$ 7.178,98	R\$ 7.896,88	10	R\$ 7.178,98	R\$ 7.896,88
11	R\$ 1.649,81	R\$ 1.814,79	11	R\$ 7.286,66	R\$ 8.015,33	11	R\$ 7.286,66	R\$ 8.015,33
12	R\$ 1.674,56	R\$ 1.842,02	12	R\$ 7.395,96	R\$ 8.135,56	12	R\$ 7.395,96	R\$ 8.135,56
13	R\$ 1.699,68	R\$ 1.869,65	13	R\$ 7.506,90	R\$ 8.257,59	13	R\$ 7.506,90	R\$ 8.257,59
14	R\$ 1.725,17	R\$ 1.897,69	14	R\$ 7.619,51	R\$ 8.381,46	14	R\$ 7.619,51	R\$ 8.381,46
15	R\$ 1.751,05	R\$ 1.926,16	15	R\$ 7.733,80	R\$ 8.507,18	15	R\$ 7.733,80	R\$ 8.507,18
16	R\$ 1.777,32	R\$ 1.955,05	16	R\$ 7.849,81	R\$ 8.634,79	16	R\$ 7.849,81	R\$ 8.634,79
17	R\$ 1.803,98	R\$ 1.984,37	17	R\$ 7.967,55	R\$ 8.764,31	17	R\$ 7.967,55	R\$ 8.764,31
18	R\$ 1.831,04	R\$ 2.014,14	18	R\$ 8.087,07	R\$ 8.895,77	18	R\$ 8.087,07	R\$ 8.895,77
19	R\$ 1.858,50	R\$ 2.044,35	19	R\$ 8.208,37	R\$ 9.029,21	19	R\$ 8.208,37	R\$ 9.029,21
20	R\$ 1.886,38	R\$ 2.075,02	20	R\$ 8.331,50	R\$ 9.164,65	20	R\$ 8.331,50	R\$ 9.164,65
21	R\$ 1.914,68	R\$ 2.106,14	21	R\$ 8.456,47	R\$ 9.302,12	21	R\$ 8.456,47	R\$ 9.302,12
22	R\$ 1.943,40	R\$ 2.137,74	22	R\$ 8.583,32	R\$ 9.441,65	22	R\$ 8.583,32	R\$ 9.441,65
23	R\$ 1.972,55	R\$ 2.169,80	23	R\$ 8.712,07	R\$ 9.583,28	23	R\$ 8.712,07	R\$ 9.583,28
24	R\$ 2.002,13	R\$ 2.202,35	24	R\$ 8.842,75	R\$ 9.727,02	24	R\$ 8.842,75	R\$ 9.727,02
25	R\$ 2.032,17	R\$ 2.235,38	25	R\$ 8.975,39	R\$ 9.872,93	25	R\$ 8.975,39	R\$ 9.872,93

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949  
E-mail: [camara@matelnet.com.br](mailto:camara@matelnet.com.br) / [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com)  
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: [www.camaramatelandia.pr.gov.br](http://www.camaramatelandia.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1502- 12 Pág

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TÉCNICO LEGISLATIVO - GME			ASSIST. ADMINISTRATIVO - GME			ASSESSOR JURÍDICO - GSU		
	D-I	D-II		E-I	E-II		F-I	F-II
1	R\$ 2.961,64	R\$ 3.257,80	1	R\$ 2.132,38	R\$ 2.345,62	1	R\$ 6.278,68	R\$ 6.906,55
2	R\$ 3.006,06	R\$ 3.306,67	2	R\$ 2.164,37	R\$ 2.380,80	2	R\$ 6.372,86	R\$ 7.010,15
3	R\$ 3.051,16	R\$ 3.356,27	3	R\$ 2.196,83	R\$ 2.416,51	3	R\$ 6.468,45	R\$ 7.115,30
4	R\$ 3.096,92	R\$ 3.406,62	4	R\$ 2.229,78	R\$ 2.452,76	4	R\$ 6.565,48	R\$ 7.222,03
5	R\$ 3.143,38	R\$ 3.457,71	5	R\$ 2.263,23	R\$ 2.489,55	5	R\$ 6.663,96	R\$ 7.330,36
6	R\$ 3.190,53	R\$ 3.509,58	6	R\$ 2.297,18	R\$ 2.526,90	6	R\$ 6.763,92	R\$ 7.440,31
7	R\$ 3.238,39	R\$ 3.562,22	7	R\$ 2.331,64	R\$ 2.564,80	7	R\$ 6.865,38	R\$ 7.551,92
8	R\$ 3.286,96	R\$ 3.615,66	8	R\$ 2.366,61	R\$ 2.603,27	8	R\$ 6.968,36	R\$ 7.665,20
9	R\$ 3.336,27	R\$ 3.669,89	9	R\$ 2.402,11	R\$ 2.642,32	9	R\$ 7.072,89	R\$ 7.780,18
10	R\$ 3.386,31	R\$ 3.724,94	10	R\$ 2.438,14	R\$ 2.681,96	10	R\$ 7.178,98	R\$ 7.896,88
11	R\$ 3.437,10	R\$ 3.780,81	11	R\$ 2.474,71	R\$ 2.722,19	11	R\$ 7.286,66	R\$ 8.015,33
12	R\$ 3.488,66	R\$ 3.837,53	12	R\$ 2.511,83	R\$ 2.763,02	12	R\$ 7.395,96	R\$ 8.135,56
13	R\$ 3.540,99	R\$ 3.895,09	13	R\$ 2.549,51	R\$ 2.804,46	13	R\$ 7.506,90	R\$ 8.257,59
14	R\$ 3.594,11	R\$ 3.953,52	14	R\$ 2.587,75	R\$ 2.846,53	14	R\$ 7.619,51	R\$ 8.381,46
15	R\$ 3.648,02	R\$ 4.012,82	15	R\$ 2.626,57	R\$ 2.889,23	15	R\$ 7.733,80	R\$ 8.507,18
16	R\$ 3.702,74	R\$ 4.073,01	16	R\$ 2.665,97	R\$ 2.932,57	16	R\$ 7.849,81	R\$ 8.634,79
17	R\$ 3.758,28	R\$ 4.134,11	17	R\$ 2.705,96	R\$ 2.976,56	17	R\$ 7.967,55	R\$ 8.764,31
18	R\$ 3.814,65	R\$ 4.196,12	18	R\$ 2.746,55	R\$ 3.021,20	18	R\$ 8.087,07	R\$ 8.895,77
19	R\$ 3.871,87	R\$ 4.259,06	19	R\$ 2.787,75	R\$ 3.066,52	19	R\$ 8.208,37	R\$ 9.029,21
20	R\$ 3.929,95	R\$ 4.322,95	20	R\$ 2.829,56	R\$ 3.112,52	20	R\$ 8.331,50	R\$ 9.164,65
21	R\$ 3.988,90	R\$ 4.387,79	21	R\$ 2.872,01	R\$ 3.159,21	21	R\$ 8.456,47	R\$ 9.302,12
22	R\$ 4.048,73	R\$ 4.453,61	22	R\$ 2.915,09	R\$ 3.206,60	22	R\$ 8.583,32	R\$ 9.441,65
23	R\$ 4.109,46	R\$ 4.520,41	23	R\$ 2.958,81	R\$ 3.254,69	23	R\$ 8.712,07	R\$ 9.583,28
24	R\$ 4.171,11	R\$ 4.588,22	24	R\$ 3.003,20	R\$ 3.303,51	24	R\$ 8.842,75	R\$ 9.727,02
25	R\$ 4.233,67	R\$ 4.657,04	25	R\$ 3.048,24	R\$ 3.353,07	25	R\$ 8.975,39	R\$ 9.872,93

### ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS

#### A: FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA	VALOR EM RS
RESPONSÁVEL INTERNO CONTROLE	FG - 01	1	1.570,19
RESPONSÁVEL TESOUREARIA POR	FG - 01	1	855,17
ASSESSOR DE SESSÃO	FG - 01	2	580,22

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: [camara@matelnet.com.br](mailto:camara@matelnet.com.br) / [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com)

CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: [www.camaramatelandia.pr.gov.br](http://www.camaramatelandia.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)